



EDITAL Nº 048/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:
 - 2.1.1. 01 (uma) vaga para atuação em **Desenvolvimento de Front-end** no Setor de Desenvolvimento;
 - 2.1.2. 01 (uma) vaga para atuação em **Desenvolvimento Full Stack** no Setor de Desenvolvimento.



- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade dos setores.
- 2.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital.
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.
- 2.5. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
 - 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 até 30 de Agosto de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema JerimumJobs disponível em jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54. Devem ser anexados os seguintes documentos:



- a) Currículo;
 - b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
 - c) Histórico acadêmico do curso em andamento.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.
- 4.3. O candidato poderá concorrer às duas vagas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 01/09/2020, disponibilizada no site imd.ufrn.br/portal, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.6. As entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/>). A comissão examinadora entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site imd.ufrn.br/portal, juntamente com a homologação das inscrições.
- 5.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.



6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
 - a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 08 de setembro de 2020, no site do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho

Matrícula SIAPE Nº 2180207

Diretor de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades	Valor
Desenvolvimento Full Stack	1. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD; ou ser aluno ativo do curso técnico do IMD; 2. Conhecimentos em lógica de programação; 3. Conhecimentos em programação orientada a objetos; 4. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS; 5. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português; 6. Ter a disponibilidade para desenvolver as atividades em trabalho remoto;	1. Conhecimentos básicos em Spring boot e Spring Framework; 2. Conhecimentos básicos em Scrum. 3. Conhecimentos básicos em UML; 4. Conhecimentos básicos em Thymeleaf (https://www.thymeleaf.org/)	1. Análise e desenvolvimento de sistemas; 2. Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.	R\$ 600,00
Desenvolvimento Front-end	1. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD; 2. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português; 3. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS; 4. Enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE. 5. Ter a disponibilidade para desenvolver as atividades em trabalho remoto	1. Conhecimentos em Bootstrap; 2. Conhecimentos básicos em Scrum.	1. Análise e desenvolvimento de interfaces para sistemas web; 2. Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.	R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

